



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**EDITAL DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO ESCUDO DO**  
**IF BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE – BA**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO CAMPUS XIQUE-XIQUE**, nomeado pela Portaria nº 287, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 , TORNA PÚBLICO o Edital referente ao Concurso de Criação do Escudo de identidade da Comissão de Esportes do IF Baiano Campus Xique-Xique, o qual reger-se-á pelas normas do presente edital.

**I. DO OBJETIVO**

1.1. O presente concurso tem por objetivo selecionar e premiar a melhor proposta de criação de um escudo que represente as práticas esportivas do IF Baiano – Campus Xique-Xique por meio da sua Comissão de Esportes e que possa ser utilizado nos uniformes das diversas modalidades esportivas que representam nosso campus, devendo as criações estarem ligadas à identidade do município de Xique-Xique/BA, refletindo as suas características e ao mesmo tempo alinhados a identidade visual da Instituição.

1.2. Para fins de definição, ESCUDO: é a representação gráfica, simbólica ou emblemática de uma entidade, associação, clube, federação ou consórcio, constituída por elementos, cores, siglas, formas e desenhos que a individualizam e identificam perante o público.

Parágrafo Único. Considera-se sinônimo de "Escudo", para todos os efeitos, os termos BRASÃO, EMBLEMA, INSÍGNIA e LOGOTIPO, desde que utilizados como marca primária e identificadora da entidade.

**II. DAS CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS**

2.1. O escudo deve ser original, inédito e elaborado sem a utilização de quaisquer tipos de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

2.2. As criações devem inspirar-se e incorporar elementos que representem as características no município de Xique-Xique, por exemplo:

- A Cultura local: festas tradicionais (como a vaquejada, o São João, festas de padroeiro), o artesanato, a culinária típica e as manifestações culturais.
- A Geografia: a importância do Rio São Francisco ("Velho Chico"), a caatinga, os aspectos do sertão e a relação com o semiárido.

- A Flora: espécies da caatinga (como o mandacaru, a palma, o umbuzeiro, a juazeiro).
- A Fauna: animais típicos da região (como o tatu-bola, a asa-branca, o sagui, o curiô, os peixes do São Francisco).
- A História: referências à origem do município, aos povos originários, aos tropeiros, à navegação no São Francisco e ao desenvolvimento da cidade.
- Qualquer outro elemento representativo na região.

Parágrafo Único. Poderão conter no escudo um ou mais elementos dos acima elencados, não sendo restrita ou vedada a mesclagem de elementos.

### **III. DOS PARTICIPANTES**

3.1. Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados no IF Baiano – Campus Xique-Xique.

Parágrafo Único. Cada proposta terá limite máximo de 2 (dois) componentes/alunos.

### **IV. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DOS TRABALHOS**

4.1. As inscrições serão realizadas por meio entrega do material (desenho e memorial) desenhado/escrito a mão, com nome completo, matrícula e turma do autor OU através de entrega virtual.

4.2. Cada aluno poderá inscrever até 2 (duas) proposta para o escudo.

4.3. Para os trabalhos feitos à mão, o trabalho deverá ser entregue na CAE, contendo:

- a) A proposta gráfica do escudo em folha tamanho A4, colorida ou em preto e branco, sendo feita à mão livre
- b) Uma FOLHA DE MEMORIAL DESCRIPTIVO, datada e assinada, seguindo modelo do Anexo I.

4.4. As propostas entregues de forma digital deverão ser enviadas para o e-mail [ef.ifbxx@gmail.com](mailto:ef.ifbxx@gmail.com) e conter os mesmos elementos descritos no item 4.3, acrescidos de 3 (três) a 5 (cinco) capturas de tela que comprovem diferentes etapas do processo de criação do escudo.

§ 1º As capturas de tela devem exibir data e/ou hora, de forma a evidenciar claramente a linha do tempo de desenvolvimento da arte.

§ 2º As inscrições que não atenderem ao disposto neste artigo serão consideradas inadmissíveis e indeferidas sumariamente.

### **V. DA PROIBIÇÃO DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)**

5.1. É estritamente proibida a utilização de qualquer plataforma, software ou ferramenta de geração de imagem por Inteligência Artificial (como Midjourney, DALL-E, Stable Diffusion, Gemini etc.) para a criação do escudo.

5.2. A comprovação do uso de IA, a qualquer tempo, mesmo após a premiação, resultará na desclassificação sumária do candidato e poderá implicar em penalidades estudantis.

5.3. A avaliação do memorial descritivo, que deve detalhar o processo criativo e as inspirações pessoais do aluno, será crucial para atestar a autenticidade e originalidade da obra.

### **VI. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**

6.1. As propostas serão julgadas e pré-selecionadas por uma Comissão Julgadora composta por representantes da direção, professores, funcionários e representantes do grêmio estudantil.

6.2. Os critérios de julgamento serão:

- Originalidade e Criatividade (25 pontos): Unicidade da proposta e *avoidance* de clichês genéricos.
- Representatividade Local (35 pontos): Clareza e profundidade na representação das características de Xique-Xique (cultural, geográfica, histórica, fauna e flora).
- Qualidade Artística e Aplicabilidade (20 pontos): Harmonia estética, combinação de cores e viabilidade de reprodução em diferentes materiais (uniformes, bandeiras, etc.).
- Justificativa e Memorial Descritivo (20 pontos): Clareza, coerência e profundidade das explicações fornecidas pelo aluno, que demonstrem um processo de pesquisa e reflexão genuínos.

6.3. As propostas pré-selecionadas pela comissão julgadora passarão à votação aberta, realizada via SUAP, onde todos os componentes do Campus poderão votar, uma única vez, através do seu acesso a plataforma.

6.4. A proposta com a maior votação geral será a vencedora.

## VII. DA PREMIAÇÃO

7.1. O(a) aluno(a) autor(a) da proposta vencedora será agraciado(a) com:

- Um certificado de "Criador Oficial do Escudo do IF Baiano – Campus Xique-Xique";
- Divulgação de sua autoria em todas as mídias sociais e oficiais da escola;
- Viagem com transporte e alimentação paga, com destino a ser revelado posteriormente.

Parágrafo Único. Caso a proposta vencedora tenha mais de um proponente, será realizada uma reunião com estes para ajuste da premiação.

7.2. O escudo selecionado tornar-se-ão propriedade da Escola e passarão a compor sua identidade visual oficial.

## VIII. DO CRONOGRAMA

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>Publicação do edital</b>             | 22/10/2025              |
| <b>Prazo de impugnação do edital</b>    | 23/10/2025              |
| <b>Período de entrega/envio da arte</b> | 24/10/2025 a 29/10/2025 |
| <b>Pré-seleção</b>                      | 30/10/2025              |
| <b>Recurso contra a pré-seleção</b>     | 31/10/2025              |
| <b>Votação aberta (via SUAP)</b>        | 03/11/2025 a 05/11/2025 |
| <b>Divulgação da arte vencedora</b>     | 06/11/2025              |
| <b>Cerimônia de Premiação</b>           | 07/11/2025              |

## **IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Para dúvidas e maiores informações sobre o edital, o contato oficial é: [ef.ifbxx@gmail.com](mailto:ef.ifbxx@gmail.com).
- 9.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora.
- 9.2. A participação neste concurso implica na aceitação integral de todas as normas aqui estabelecidas.

Xique-Xique/BA, 16 de outubro de 2025

Pedro Queiroz Junior

Diretor Geral

## ANEXO I – MODELO DE MEMORIAL DESCRIPTIVO

### MEMORIAL DESCRIPTIVO E DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Nome do Aluno/Matrícula: [Nome Completo]

Turma: [Série/Turma]

#### 1. Inspiração para o escudo:

Descreva detalhadamente cada elemento desenhado no escudo (formato, cores, símbolos).

Explique qual a relação de CADA elemento com a cultura, geografia, flora, fauna e/ou história de Xique-Xique.

Exemplo: “A borda azul representa o Rio São Francisco; o mandacaru ao centro simboliza a resistência do povo xique-xiquense; o barco a remo homenageia os antigos navegantes...”

#### 2. Declaração de Originalidade:

Declaro, sob minha própria responsabilidade, que o escudo aqui apresentados são de minha autoria, fruto de minha criatividade e pesquisa, e foram criados sem o auxílio de qualquer ferramenta de Geração por Inteligência Artificial (IA)”

Assinatura do Aluno:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 21/10/2025 14:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 763297  
**Verificador:** 17ea321b21  
**Código de Autenticação:**

